E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.691 DE 03 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(714) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2151 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(721) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
ATIVIDADE	2152 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(724) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(739) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
UNIDADE ORÇ.	15 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E ADOLES	
PROGRAMA	0023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2163 - MANUTENÇÃO FMDCA - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(758) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(759) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL		**221.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(6) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.590,87
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
ELEMENTO	(27) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(46) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(55) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.949,00
ATIVIDADE	2031 - QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO GESTÃO MUNICIPAL	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(69) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2219 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(72) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
UNIDADE ORÇ.	04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(78) 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
ELEMENTO	(80) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.807,76
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	0012 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URB	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	1016 - OBRAS DO SISTEMA DE TRÂNSITO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(160) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
ATIVIDADE	2052 - SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(165) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.477,32
ELEMENTO	(166) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
ATIVIDADE	2054 - CONVÊNIO FEDERAL - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(167) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
ELEMENTO	(168) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
ATIVIDADE	2055 - CONVÊNIO ESTADUAL - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(169) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ELEMENTO	(170) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
ELEMENTO	(171) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
ATIVIDADE	2199 - MANUT. DO SISTEMA DE TRÂNSITO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(178) 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(179) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2201 - MATERIAL DE CONSUMO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(181) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ATIVIDADE	2202 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(186) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.430,00
ATIVIDADE	2064 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
ELEMENTO	(215) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(223) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(192) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.218,00
ATIVIDADE	2063 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA - PROVIAS	
ELEMENTO	(206) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(207) 3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
ELEMENTO	(208) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00
ATIVIDADE	1018 - AMPLIAÇÃO DA FROTA - MÁQ. E VEÍCULOS PESADOS	
ELEMENTO	(226) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2077 – MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(240) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.316,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUT. E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(251) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2074 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
ELEMENTO	(255) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(256) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ATIVIDADE	2210 - ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(260) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2211 - LICENCIAMENTO E IMPLANT NOVO ATERRO SANITÁRIO	
ELEMENTO	(261) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(262) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0035 - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2081 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(267) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
ATIVIDADE	2084 - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	
ELEMENTO	(272) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(273) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ELEMENTO	(274) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
ELEMENTO	(275) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
ATIVIDADE	2085 - ASSISTÊNCIA TÉC. EXTRAÇÃO RURAL P/ AGRICULTURA FAMILIAR	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2165 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(769) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
LEMENTO	(773) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(812) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
ATIVIDADE	2178 - EVENTOS/FESTIVIDADES - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(821) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.329,47
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2188 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(850) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.881,58
TOTAL		**221.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.627/2016 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 2017, nos Anexos II e V respectivamente, os Programas abaixo:

I. 0005 – Apoio Administrativo – Gabinete, no Gabinete do Prefeito e Dependências;
II. 0006 – Apoio Administrativo – Administração , na Secretaria Municipal de Administração;
III. 0007 - Apoio Administrativo – Jurídico, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV. 0008 – Apoio Administrativo – Finanças – na Secretaria Municipal de Finanças;
V. 0009 – Melhorias Cond. Urb e Rurais – Serviços Municipais, na Secretaria Municipal de Manut. Serviços Municipais;
VI. 0010 – Apoio Administrativo – Serv. Munic. – na Secretaria Municipal de Manut. Serviços Municipais
VII. 0012 – Melhorias e Manutenção do Sistema Viário Urb, na Secretaria Municipal de Trânsito;
VIII. 0013 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente – na Secretaria Mun. Desenv. Agrario e Meio Ambiente;
IX. 0014 – Apoio Administrativo – Desenv. Agrario , na Secretaria Mun. Desenv. Agrario e Meio Ambiente;
X. 0018 – Aprimoramento de Gestão, na Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social;
XI. 0019 – Proteção Social Básica – FMAS, no Fundo Municipal de Assistência Social;
XII. 0021 – Aprimoramento de Gestão – FMAS, no Fundo Municipal de Assistência Social;
XIII. 0023 – Proteção Social Especial – FMDCA, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XIV. 0025 – Apoio Desenv. Integral à Família, no Fundo Social de Solidariedade;
XV. 0027 – Apoio Administrativo – Esportes, na Secretaria Municipal de Esportes;
XVI. 0028 - Incentivo às Atividades de Cultura, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, e

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

XVII. 0035 – Desenvolvimento Técnico Agrário, na na Secretaria Mun. Desenv. Agrario e Meio Ambiente.

Art. 4º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.627/2016 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 em suas metas para o exercício de 2017, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.147 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assist. Social, na Sec. Mun. de Assist. Social;
II. 2.151 – Assistência ao Idoso;
III. 2.152 – Manutenção do CRAS – Rec. Próprios;
IV. 2.157 – Manutenção do FMAS – Rec. Próprios, todos do Fundo Social de Assistência Social;
V. 2.163 – Manutenção do FMDCA – Rec. Próprios, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI. 2.013 – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências,
VII. 2.018 - Manutenção do Controle Interno, todos do Gabinete do Prefeito e Dependências;
VIII. 2.021 - Manutenção da Secretaria Mun. Assuntos Jurídicos, na Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos;
IX. 2.025 – Manutenção da Secretaria de Administração;
X. 2,031 – Qualificação e Democratização Gestão Municipal,
XI. 2.219 – Manutenção do Terminal Rodoviário, todas da Secretaria Mun. de Administração;
XII. 2.032 – Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças, na Secretaria Mun. de Finanças;
XIII. 1.016 – Obras do Sistema de Trânsito – Rec. Próprios;
XIV. 2.052 – Segurança para o Trânsito – Rec. Próprios;
XV. 2.054 – Convênio Federal – Contrapartida;
XVI. 2.055 – Convênio Estadual – Contrapartida;
XVII. 2.199 – Manutenção do Sistema de Trânsito – Rec. Próprios;
XVIII. 2.201 – Material de Consumo – Rec. Próprios;
XIX. 2.202 – Engenharia de Trânsito – Rec. Próprios, todos da Sec. Mun. de Trânsito e Mobil. Urbana;
XX. 2.067 – Manutenção da Frota;
XXI. 2.064 – Manutenção e Recuperação de Pontes;
XXII. 2.066 – Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas;
XXIII. 2.058 – Manutenção da Sec. Mun. Manut. Serv. Municipais;
XXIV. 2.063 – Manutenção da Dívida – PROVIAS;
XXV. 1.018 – Ampliação da Frota – Máq. Veículos Pesados, todos da Secr. Mun. Manut. Serviços Municipais;
XXVI. 2.077 – Manutenção Sec. Mun. Desenv.Agrário e Meio Amb;
XXVII. 2.072 – Saneamento Ambiental, Manut Melh Coleta Lixo;
XXVIII. 2.074 – Educação Ambiental;
XXIX. 2.210 – Encerramento do Aterro Sanitário;
XXX. 2.211 – Licenciamento e Implantação Novo Aterro Sanitário;
XXXI. 2.081 – Manutenção do Desenv. Técnico Agrário;
XXXII. 2.084 – Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
XXXIII. 2.085 – Assist. Técn. Extração Rural P/Agric. Familiar, todos na Sec. Mun. Des. Agrário e Meio Ambiente;
XXXIV. 2.165 – Manutenção do FSS – Rec. Próprios, no Fundo Social de Solidariedade;
XXXV. 2.175 – Manutenção da Sec. Mun. Cultura, Lazer e Turismo;
XXXVI. 2.178 – Eventos/Festividades – Rec. Próprios, na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, e
XXXVII. 2.188 – Organização de Eventos, Campeonatos e Competições, na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração – Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.678/2017 de autoria do Executivo Municipal